

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 264/2.016  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016**

**OBJETO:** “Renumerar o Parágrafo único para §1º e acresce o §2º no Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba”.

**Art. 1º** Fica renumerado o Parágrafo único para §1º no Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba.

**Art. 2º** Fica acrescido o §2º no Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba.

§2º - Imediatamente após a eleição da Mesa, eleger-se-à as Comissões Permanentes, obedecendo os Artigos 51, 52 e 53 do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 19 de Dezembro de 2.016**

**Ver<sup>a</sup> – Aglair Elizabeth Morelli da Silva  
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**